

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº. 176/2019

Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos empregados abaixo relacionados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
ELIANE ZAMARIA	AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	2018	18/11/2019	22/11/2019
FERNANDA D.DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2018	18/11/2019	27/11/2019
PAULA DALIANE M. F. LOPES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2018/2019	18/11/2019	02/12/2019

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/11/2019.

Pato Branco/PR, 13 de novembro de 2019.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE